



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N^o Projeto de Lei 297/2024

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Fica caracterizado no Mapa 02 – MP 02 (Zoneamento Municipal Proposto) a Avenida Joseph Cyril Bamford, como corredor comercial e serviços 2 (CCS2), via lindeira a Rua Flor do Carvalho e Rodovia Castelo Branco.

S/S., 11 de Dezembro de 2024.

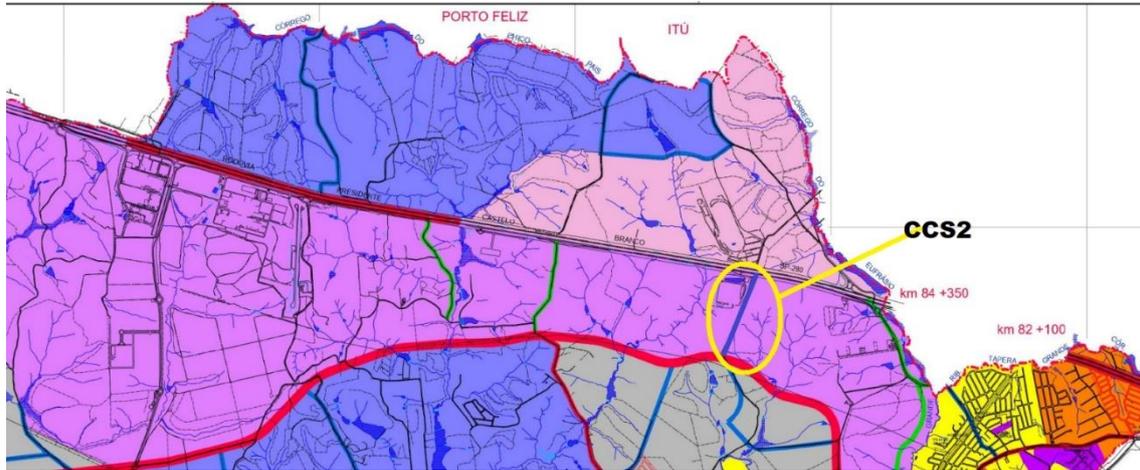
**João Donizeti Silvestre
Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



A alteração proposta, irá proporcionar possibilidades de geração de emprego e uma qualidade de vida para os residentes em imóveis lindeiros, bem como daqueles que passam o dia nas empresas localizadas ao longo do trecho, ao qual, atualmente detém escassez de comércios e serviços.

Por todo o exposto, requiro o apoio dos Nobres Pares, para aprovação da emenda elaborada por este Vereador.

S/S., 11 de Dezembro de 2024.

**João Donizeti Silvestre
Vereador**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003000360033003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 11/12/2024 16:05

Checksum: **B0098FF1010BB7436A8680896B2E15E18804CF173BCDA36561C861401E4D6575**

